

TERMOS DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Promoção da Igualdade do Estado da Bahia – SEPRMI tem como uma de suas finalidades planejar e executar políticas públicas que assegurem a superação das desigualdades de gênero, com base nos eixos definidos no Plano Estadual de Políticas para as Mulheres. Para a concretização desta agenda, a SEPRMI tem estabelecido parcerias com outros órgãos governamentais, assim potencializando os resultados de sua ação no âmbito do Governo do Estado.

Como parte das prioridades definidas para o período 2009-2010, a SEPRMI, através de sua Superintendência de Políticas para as Mulheres – SPM, pretende realçar o trabalho com as mulheres negras, por constituírem o grupo sócio-demográfico sobre o qual recaem processos mais intensos de discriminação e exclusão social.

Neste sentido, uma nova parceria está sendo firmada com o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher – UNIFEM, objetivando ações educativas de valorização das mulheres em geral, e das mulheres negras em particular. Pretende-se que os planos de trabalho para a viabilização dos projetos previstos resultem de um processo coordenado de oficinas com a participação de técnicas da SEPRMI, representações de organizações de mulheres e técnicas/pesquisadoras das organizações parceiras.

Para tanto, faz-se necessário contratar os serviços de uma consultoria.

2. OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Organizar e coordenar oficinas tendo em vista a elaboração de Planos de Trabalho para os seguintes projetos:

- ✓ Construção de indicadores para o monitoramento de políticas públicas para a igualdade racial e de gênero.
- ✓ Estímulo à pesquisa acadêmica sobre mulheres negras.

- ✓ Concursos de redação para incentivo ao debate sobre a temática de gênero nas escolas estaduais.
- ✓ Capacitação de mulheres negras em gestão pública e temas correlatos.
- ✓ Apoio à organização do seminário Políticas de Promoção de Igualdade Racial nos países ibero americanos.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Os serviços objeto deste Termo de Referência serão realizados em Salvador, Bahia.

4. PRODUTOS ESPERADOS

- Versões preliminares dos Planos de Trabalho.
- Versões finais dos Planos de Trabalho.

Os produtos finais deverão ser entregues à SEPROMI em versão impressa e em meio magnético CD. A aceitação pela SEPROMI estará condicionada a critérios de qualidade técnica e conceitual previamente discutidos, bem como ao cumprimento dos prazos definidos na proposta de trabalho da consultoria.

5. QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO (%)
Curso de Mestrado na área de Ciências Humanas	40
Mínimo de 03 anos de experiência na elaboração e/ou coordenação de projetos voltados para a questão da mulher.	40
Proposta orçamentária	20
Pontuação total	100

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução dos serviços a serem contratados é de 07 (sete) meses.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da proposta selecionada será dividido de acordo com a quantidade de produtos relacionados com os projetos listados no item 2 deste Termo de Referência. Os pagamentos serão feitos mediante entrega e aprovação dos produtos acordados.

8. RESPONSABILIDADES DA SEPRMI

- Prestar as informações necessárias à elaboração dos planos de trabalho.
- Designar 02 servidoras para acompanhar a execução dos serviços contratados, com as seguintes atribuições:
 - Viabilizar os contatos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas;
 - Realizar reuniões com o/a consultor/a quando necessário;
 - Receber, analisar, propor ajustes e aprovar produtos;
 - Comprovar a realização dos serviços para efeito de pagamento;
- Disponibilizar a infra-estrutura para a execução dos serviços contratados.

9. RESPONSABILIDADES DO UNIFEM

- Elaborar o contrato do(a) consultor(a)
- Efetuar os pagamentos das parcelas do contrato, após comprovação dos serviços prestados pelo(a) consultor(a) por parte da equipe responsável pelo acompanhamento na SEPRMI.

10. Os/as interessadas devem **enviar sua proposta de custo total da consultoria e currículo até 19 de julho de 2009** para o endereço eletrônico danielle.valverde@unifem.org especificando no assunto da mensagem: **consultoria SEPRMI-UNIFEM.**